

Acta da reunião ordinária
da Câmara Municipal de
Goa de 8 de Janeiro de 1942
— n.º 2 —

No dia oito do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarente e dois, realizou-se na sala própria do edifício dos Paços do Concelho, a reunião ordinária, semanal, da Câmara Municipal de Goa. — Cúrcia das vinte e três horas, foi declarada aberta a reunião. — Encontravam-se presentes os seguintes Senhores: — Chefe-munheiro gólio Fernandes Fôti — Evidente, — Dr. António Manuel Gonçalves Ferreira, — Vice-Evidente, — Dr. Manuel Lopes Marcel Vitorino Lima, — Aquimínio Vasco, Dr. António Bartolomeu Granicho e Vitor Vasco, — Vereadores. — Não compareceu o Vereador Sr. Dr. gólio Marques de Alarcão, cuja falta foi considerada justificada. — Foi lida, aprovada e animada a acta de reuniões anterior.

Requerimentos: — 1) — Da Associação

Tabuleta: — “Legado do Cavieiro Montejano”, que pretenda colocar na fachada de uma rede, situada na Rua Nova, número dez, primeiros andar, uma tabuleta metálica com as dimensões de sessenta por trinta centímetros com a seguinte legenda: — “Legado do Cavieiro Montejano”, Associação de Socorros Mútuos. — Desferido. —

Comitê: — 2) — De José Ambrósio Mesenário, casado, comerciante, residente nesta cidade, que pretende

colocar na reparture para adquirir, e tem
o numero duzentos e trinta e sete, no
quarteiro de S. Brás do Territorio Municipal,
pel, uma casa e estabelecimento de marmore
conforme projecto junto. — Deferido.

De Manuel Francisco Murteira, com estabelecimento de cafe na Praça do Generaldo, numero
cento e quatro, que pretende transferir o
seu alvara de licença para M. J. Falgueiro
e Florindo, 7.º de. — Deferido.

De Francisco
de Rocha Carvalho e Filho, com estabeleci-
mento de vinho e seus derivados, na peque-
nia de S. Marcos, que pretende transferir o
respectivo alvara de licença para Antonio Ga-
cia Galvado. — Deferido.

De José Francisco
Murteira Garcia, com estabelecimento de venda
de vinho na Rua dos Quintais, n.º 10, da
pequena de S. Marcos, que pretende alvara
de licença para o referido estabelecimento. — De-
ferido.

De Henrique Antonio Honra, cesado
residente no Largo Luis de Camar, n.º 15, desta cidade,
de, pedindo alvara de licença para o estabele-
cimento de pastelaria que pretende abrir no
publico no local acima indicado. — Deferido.

De Esteban de Carvalho, com estabeleci-
mento de cafe, situado na Praça do Generaldo, n.º 19
e 20, que pretende transferir o seu alvara de
licença para Francisco José Alzagedinhos. — De-
ferido.

Diversos: — Nos termos do
parágrafo terceiro do artigo segundo do "Regu-
lamento para a cobrança dos Transportes Indirectos",
foi deliberado delegar no 4.º Con-
sultante a accitação de propostas de arremate
para a liquidação dos impostos indirectos
e a sua cobrança. — A Câmara deliberou

Movaris:

..

..

..

..

Arrecas

recta:—

Lumitério: procedeu ao estudo do problema de ampliação do Lumitério, tanto no sentido Sul como no sentido Norte. Far-se-ão as necessárias sondagens do terreno de acordo a importância das obras e realizar inclusive as verbas a dispendia com

Telefone e **proporções.** — Foi ainda deliberado alocar do Correio e Telégrafo a instalação de um telefone publico no praeo do Largo de Estações. — **Projeto de obras:** — Foram

Obras: — aprovados o seguintes projetos de obras: — 1.º a edificação de um prédio sito na Praça do Quel-do, número nove e dez, propriedade da Associação "Luzado do Varzeiro Maranhense". — 2.º a edificação do prédio sito na Rua de Languele, números nove, nove A, nove B e onze, propriedade de Manuel Guidedo. — Verificando

Procura: — se que, pelas razões constantes da acta da reunião ordinária do dia dois de janeiro, corrente, o Sr. Dr. Luiz Rodrigues de Sousa Carvalho (Arvidreira) deixou de fazer parte de Vereações de Câmara, e considerando que essas mesmas razões o impedem de a representar no Conselho Provincial, foi deliberado proceda-se a eleição de novo procurador ao referido Conselho, o que foi feito por escrutínio secreto de que resultou ter sido eleito o Vereador Sr. Dr. Vitorino Guimarães. — **Pagamentos:** — Foi confirmado o pagamento de "antecipação" número um, referente à renda do quartel de Grande Nacional Republicana, na importância de duzentos e noventa e cinco e oitenta e cinco centavos. — Foram aprovados os pagamentos constantes de "antecipação" de Câmara números dois a onze, na importância total de três mil trezentos e oitenta e três e oitenta e quatro centavos. — Os balancetes de

Pagamen-
tos: —

Câmara de Turismo, a saber, res-
pectivamente, os saldos em dinheiro
de: 391.910\$57 e 68.063\$15.

9, não havendo mais nada a tratar, foi
encerrada a reunião de que, para constar,
se lavrou a presente acta que em, outy, lra,
Luiz Roluf Dias, redigi e subscrevo nos
termos do ~~n.º~~ ^{artigo} primeiro do artigo cen-
to e trinta e sete do Código Administrativo.
Julio Fernandes